



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Pavimentação com pedras irregulares de basalto

Local: Rua Minas Gerais, Vila Klering - Santo Cristo, RS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A presente especificação trata dos procedimentos a serem aplicados na execução da obra de pavimentação de estradas com pedras irregulares de basalto, de propriedade da Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS.

SERVIÇOS INICIAIS:

Serviços de topografia para demarcação de toda a área de intervenção e demais serviços correlatos para a execução correta do projeto. Deverá ser entregue cópia de todos os documentos de serviço com a devida assinatura de um topógrafo.

TERRAPLANAGEM:

Deverá ser feito todo o nivelamento, para preparar a base para assentamento das pedras; a largura de terraplanagem será de 8,8 metros (0,8 m para canteiros centrais, 7 m de pista de rolamento e 1 m de espaço de terreno entre meio fio e valeta de drenagem); bordos de pista deverão ser cortados nos locais onde não der a largura de pista de projeto; as valetas hoje existentes na área de execução do calçamento deverão ser preenchidas com pedra rachão, devidamente compactada.

PEDRAS:

As pedras irregulares devem ser de basalto e mostrar uma distribuição uniforme dos materiais constituintes, não mostrando sinais de desagregação ou decomposição. Devem ter a forma de poliedros de quatro a oito faces, com a superior plana. A maior dimensão dessa face deve ser menor do que a altura da pedra assentada, e suas medidas devem estar compreendidas dentro dos seguintes limites:

- a) Deve ficar retida em um anel de 08 cm de diâmetro;
- b) Deve passar em um anel de 18 cm de diâmetro.

DRENAGEM:

MEIO FIOS

Os elementos de contenção e proteção das bordas do calçamento (meio fios), deverão ser pré moldados com traço 1:3:4 (cimento, areia e pedrisco), encaixe macho fêmea, com as seguintes dimensões: altura de 30 cm, largura na base de 12 cm e no topo de 10 cm; Deverá ser executado canteiro central com meio fios pré moldados também, largura total 0,8 m (lado externo de um meio fio até o lado externo do outro), sem prosseguimento das entradas de ruas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

_ BOCAS DE LOBO E CAIXAS DE PASSAGEM

Deverão ser construídas com paredes em alvenaria de tijolos maciços, assentados de 1 (uma) vez, fundo de concreto, espessura 5 cm, fechamento superior com grade de ferro (bocas de lobo), chumbada com concreto e tampa de concreto armado pré moldada (caixas de passagem). A grade de ferro deverá ser com ferro chato, com barras colocadas entre si a uma distância de 5 cm. Detalhamento e demais dimensões dos elementos das bocas de lobo estão indicados na planta de drenagem pluvial e orçamento quantitativo. Após deverão ser assentados os tubos de concreto de acordo com a planta de drenagem pluvial; todos os reaterros de tubulações serão com brita graduada.

_ VALETAS DE DRENAGEM

Deverão ser executadas em toda a lateral direita do calçamento, em largura de 1,2 m e profundidade média no centro, de 0,6 m

ASSENTAMENTO DE PEDRAS E MEIO-FIOS:

Os cordões serão assentados de modo a obedecer aos alinhamentos, ficando 13 cm acima do nível da pavimentação compactada, onde o terreno tiver base de argila; onde a base for material de segunda categoria (rocha) deverá ficar totalmente acima do nível da pavimentação; toda a extensão de meio fios terá colchão de argila (terra vermelha) nas suas laterais externas ao pavimento a fim de dar maior sustentação aos mesmos. As pedras irregulares serão assentadas sobre uma camada de argila de espessura 10 cm. As pedras deverão ser assentadas com a face plana voltada para cima e os espaços entre as mesmas deverão ser mínimos. Deverá ser observado um abaulamento de 4 a 5% do eixo em direção, ao meio-fio. O rejuntamento das pedras deverá ser feito com camada de pó de pedra média de espessura 2 cm antes da compactação final; deverá ser colocado pó de pedra também na parte do calçamento já existente desde a entrada do baixo, ambos os lados, até o fim do novo calçamento, a fim de compatibilizar com o novo; toda a extensão de rua calçada que for escavada para colocação de tubos de drenagem, após reaterradas deverá ser assentadas pedras de basalto para refazer o pavimento.

COMPACTAÇÃO DAS PEDRAS DE BASALTO:

A compactação deverá ser feita com rolo pesado liso vibratório. A umidade no momento da compactação deverá ser observada, não devendo a operação ser feita com a terra muito seca e nem muito úmida. Após a compactação, os meios-fios deverão ser realinhados.

DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE (DMT):

Considerando as pedreiras existentes na região que possam atender em quantidade e de acordo com as especificações, a DMT é de 20 Km em estrada pavimentada.

LIMPEZA DA OBRA:

Após a conclusão dos serviços, a empreiteira contratada deverá realizar a limpeza dos excessos de materiais restantes da execução da obra.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

Santo Cristo, 11 de maio de 2026.

Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS

Santiago Chaves Brancher
Eng Civil – CREA/ RS 196.701
Responsável Técnico